



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	6
Autorização da compra direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.592, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revoga Decreto Municipal”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.143, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre a Função Gratificada de Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **VALDECI RAMOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 106. ***. ***-43, ocupante do cargo de Assessor de Gestão de Segurança e Medicina do Trabalho, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **BRUNO TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 412. ***. ***-08, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 116, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a servidora **ENI BRANDÃO**, inscrita no CPF sob o nº 065. ***. ***-10, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 3 de 6

*servidor ocupante de cargo de
provimento em Comissão”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data, a servidora **REJANE DE FREITAS FLOR**, inscrita no CPF sob o nº 095.***.***-41, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Turismo, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre exoneração de
servidor ocupante de cargo de
provimento em Comissão”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **DEOLINDO DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF sob o nº 430. ***. ***-84, ocupante do cargo de Assessor Especial, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre alteração de
membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Castilho -*

CMDCA”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castilho - CMDCA, em conformidade com a Lei nº 3.269/2023, passando a ser integrado pelos seguintes membros:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Andréia dos Santos Querino - CPF nº 290.***.***-90

Suplente: Fabiano Ferreira de Souza - CPF nº 301.***.***-97

II - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Kauana Damaris Coelho - CPF nº 314.***.***-50

Suplente: Janaina Balbino Veloso - CPF nº 373.***.***-50

III- Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica:

Titular: Leila Hussein Kassab - CPF nº 078.***.***-08

Suplente: Cosmo Antônio de Andrade - CPF nº 098.***.***-57

IV- Secretaria de Administração:

Titular: Fabricio Souza dos Santos - CPF nº 369.***.***-12

Suplente: Maria Antônia de Jesus Torres - CPF nº 355.***.***-32

V- Procuradoria Jurídica:

Titular: Rafael Augusto Martins Damianci - CPF nº 221.***.***-63

Suplente: Livia de Souza Luvezuti - CPF nº 368.***.***-01

VI- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) APM da EE Armel Miranda:

Titular: Carlos Luiz Pereira - CPF nº 114.***.***-33

Suplente: Cristiane Siqueira Lima Lopes - CPF nº 311.***.***-09

b) Igreja Católica:

Titular: Maria José de Melo Souza - CPF nº 023.***.***-40

Suplente: Milton de Alvarenga Lehn - CPF nº 045.***.***-05

c) Rotary Clube:

Titular: João Ernesto Lopes Borges de Souza - CPF nº 385.***.***-02

Suplente: Luiz Antônio de Souza Cordeiro - CPF nº 343.***.***-33

d) Sociedade Beneficente de Castilho:

Titular: Cassiana da Silva Barbosa - CPF nº 316.***.***-23

Suplente: Raquel Eleotério dos Santos - CPF nº 306.***.***-32

e) Casa da Amizade de Castilho:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 4 de 6

Titular: Ligiane Oliveira Santos Sorato - CPF nº 119.***.***-38

Suplente: Maria Clara Roberto dos Santos - CPF nº 828.***.***-63

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do referido Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018, de 11 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 147, de 27 de janeiro de 2021".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 147, de 27 de janeiro de 2021, que designou a servidora **Samantha Del Negro Ferreira**, ocupante do emprego público de Agente de IEC, inscrita no CPF sob o nº 302. ***. ***-95 para exercer a função gratificada de **Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 5 de 6

Outros atos oficiais



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



RESOLUÇÃO N.º 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre horário para envio de documentos a serem publicados no Diário Oficial do Município de Castilho/SP.

EUNICE PEREIRA, Secretária Municipal de Administração do Município de Castilho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º O envio de documentos pelas Secretarias Municipais à Secretaria de Administração para publicação no Diário Oficial do Município deverá ser realizado, **impreterivelmente**, até às 16h do dia da publicação.

Parágrafo único: Os documentos enviados após às 16h serão automaticamente publicados no dia posterior ao envio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 13 de fevereiro de 2025.


EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Autorização da compra direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 184/2025
Processo Licitatório 03/2025
Processo de Contratação Direta 01/2025
Dispensa 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos em um Caminhão Iveco Attack, Placa GDP4H24, para atender à solicitação da Secretaria da Agricultura e Turismo.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Mario Zabini – Dracena EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.831.060/0001-19, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 2.800, Jardim Jussara, na cidade de Dracena/SP, pelo preço global de R\$ 24.462,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br